



Câmara Municipal de Vargem Alegre Estado de Minas Gerais

LEI Nº 193/2002.

**"Dispõe sobre concessão do
Título de Utilidade Pública à
APAE de Vargem Alegre".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica outorgado o Título de Utilidade Pública a APAE de Vargem Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, 29 de julho de 2002.


**ROSALVO MACHADO NEVES
PREFEITO MUNICIPAL**


31/07/02
Sancionou a Lei
arim
